

# Audiência Pública POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: EQUITATIVA, INCLUSIVA E AO LONGO DA VIDA

Brasília – DF, 07/11/2018

# A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

Tem apresentado resultados positivos em várias dimensões:

- Ampliação das matrículas;
- Mobilização da sociedade;
- Aperfeiçoamento dos marcos legais regulatórios;
- Implantação de centros de apoio e de formação continuada;
- Alguma melhoria da infraestrutura escolar;
- Atendimento educacional especializado.

## Os dados de matrícula informam avanço da inclusão na rede regular de ensino:

Avanço no número total e na proporção da inclusão nas classes comuns

Ano	Total na Ed. Especial (A)	Nas classes comuns (B)	Proporção de B/A (%)
2006	700.624	325.136	46,4
2017	1.066.446	896.809	84,0

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Escolar.

Há uma proporção significativa de escolas com atendimento voltado para a Educação Especial; no entanto, há ainda necessidade de grande expansão, especialmente nas etapas da educação infantil.

Número total de escolas e número de escolas que oferecem atendimento de educação especial, em classes comuns, especializadas e especiais - 2017

	Total de Escolas (A)	Escolas com Educ. Especial (B)	Relação B/A (%)
Total	184.145	114.912	62,0
Creche	67.902	12.085	18,0
Pré-escola	105.200	25.794	25,0
EF Anos Iniciais	115.372	67.232	58,0
EF Anos Finais	62.394	42.989	69,0
Ensino Médio	28.558	18.456	65,0

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Escolar

Os dados do Censo Escolar – 2017 informam que 28.764 escolas (16% do total) oferecem Atendimento Educacional Especializado (AEE).

#### A infraestrutura ainda necessita avançar

Escolas de Educação Básica – Disponibilidade de Infraestrutura para Estudantes com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - 2107 (em %)

	Pré-escola	Ens.Fundam.	Ensino Médio
Banheiros adequados	32,1*	39,9	62,2
Dependências e vias adequadas	25,1	29,8	46,7

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar 2017 – Notas Estatísticas (\*) O dado divulgado não distingue entre creche e pré-escola



### Mesmo diante desses avanços

Rever e atualizar ou reformular uma Política Pública faz parte do processo democrático.

As discussões políticas são necessárias para ajustá-las às novas demandas dos próprios cidadãos que devem poder se manifestar sobre a condução da política.



#### O Decreto nº 6949 de 25 de Agosto de 2009 - Emenda Constitucional

Reconhece a importância, para as pessoas com deficiência, de sua autonomia e independência individuais, inclusive da liberdade para fazer as próprias escolhas.

Considera que as pessoas com deficiência devem ter a oportunidade de participar ativamente das decisões relativas a programas e políticas, inclusive aos que lhes dizem respeito diretamente.

"Nada sobre nós sem nós"

# As estratégias de financiamento da educação básica dão algum suporte à política da educação especial:

Para efeito da distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb:

As matrículas na educação especial recebem a mais elevada ponderação.

- ❖ São consideradas as matrículas no ensino regular, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas.
- ❖ As matrículas dos estudantes que recebem atendimento educacional especializado são computadas em dobro.

# A legislação educacional tem incorporado a política de inclusão de modo cada vez mais explícito:

#### ❖ O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Recente alteração na Lei nº 9.394, de 1996 – LDB (introduzida pela Lei nº 13.632, de 2018)

Art. 58, § 3º A oferta de educação especial, nos termos do **caput** deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei.

A implementação dessa política requer que os cursos de formação inicial de todos os professores para educação básica proporcionem conhecimentos e práticas para a ação pedagógica voltada para os estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação.

Nesse sentido, a Resolução nº 2, de 2015, do Pleno do Conselho Nacional de Educação, que define as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de formação de professores, determina:

"Art. 14, § 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, <u>Língua Brasileira de Sinais (Libras)</u>, <u>educação especial</u> e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas".

Embora muitas instituições tenham inserido em seus cursos de licenciatura, componentes curriculares relacionados à Libras e à educação especial, não há avaliação sistemática sobre o efetivo desenvolvimento das respectivas competências e habilidades dos professores formados. A literatura que estuda o assunto tende a informar que os professores não se sentem adequadamente preparados ao sair de seus cursos de formação inicial.

Ainda são necessários esforços adicionais para que, nos programas de formação continuada, a preparação dos professores em exercício para atendimento aos estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação seja efetivamente adequada.

Ao longo do tempo, abriram-se possibilidades, como:

- Inclusão de solicitação de apoio do MEC por meio do PDE interativo, para oferta de cursos;
- Oferta de cursos por meio da Universidade Aberta do Brasil UAB e da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Renafor;
- ❖ Implantação, nos estados e no DF, dos CAPs (Centros de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual); CAS (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez) e NAAH/S (Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação).

Algumas dessas iniciativas seguem operando; outras, foram desativadas.

O universo de professores em exercício, contudo, ainda está longe de ser atingido. Não há um levantamento sistematizado do número de professores que receberam qualificação nesse campo de atuação pedagógica.

# Contratação de pessoal para apoio especializado

Ainda é escassa a disponibilidade de pessoal para o desempenho de funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete, bem como de monitor ou cuidador aos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

- ❖ As contratações, em geral, tem tido caráter temporário.
- O planejamento das necessidades, nas diversas redes, ainda carece de maior sistematização.
- Não há levantamento nacional com relação a essa vertente da política inclusiva.

## Merecem atenção!!



#### Os itens:

7.1.11 - orientar as escolas a **dispensar** laudos médicos, psicológicos e outros da área de saúde, como condição exigida para prestação de serviços da educação especial, conquanto esses documentos possam ser solicitados para complemento de informações em estudos de caso.

7.5 - Identificação dos estudantes para oferta de serviços e recursos da educação especial.

### Considerações finais

As redes públicas de ensino têm reagido positivamente à implantação da política de inclusão e apresentam progressos significativos.

São necessários, porém, esforços relevantes para sua consolidação e para a geração de efetiva qualidade no atendimento educacional a esses estudantes.

As linhas gerais da política definida há mais de 10 anos estão adequadas. É necessário, porém, acelerar a adoção das medidas indispensáveis para sua implementação em todas as suas dimensões.

"As políticas públicas que visam a efetividade da inclusão devem promover programas de acompanhamento contínuo, que orientem tanto o trabalho docente, quanto pedagógico e também dos professores acompanhantes, para que haja a diminuição gradativa da exclusão escolar, que irá beneficiar não apenas a comunidade escolar, mas a todos que indiretamente estiverem em contato com crianças e jovens que participarem de uma educação pautada no respeito às diferenças". (Ingriddy Moreira, 2017, professora da rede pública estadual de Minas Gerais)